



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.295, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Jurema da Costa Kafer.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Jurema da Costa Kafer**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 1748-1, nomeada pelo Decreto nº 3.525/2003, referente ao período aquisitivo 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 02/12/2022 a 02/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal